

**EDITAL DE SELEÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA ESTUDANTE-
CONVÊNIO PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA (PEC-PLE) NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**

**Seleção de estudantes de graduação ou de pós-graduação da UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA para atuarem, como (i) bolsistas ou (ii)
monitores no PEC-PLE**

A Assessora Especial de Relações Institucionais da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, Eneida Soanne Matos Campos de Oliveira, no uso de suas atribuições, e através da Coordenação do PEC-PLE, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de professores universitários, estudantes de graduação ou pós-graduação para comporem a equipe que atenderá os estudantes do programa PEC-PLE.

1. DAS FUNÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL:

- § bolsista (alunos de graduação ou pós-graduação).
- § monitor (alunos de graduação ou pós-graduação).

2. DAS VAGAS

- § 09 vaga(s) para a função de bolsista;
- § 04 vaga(s) para a função de monitor.

Os alunos de graduação e/ou pós-graduação, que poderão atuar como bolsistas ou monitores, deverão ser provenientes dos cursos de Letras Estrangeiras (Espanhol, Inglês e Francês)

3. DO VALOR MENSAL E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL:

- § O bolsista receberá **R\$ 1.000,00** (mil reais) mensais a cada 12 horas semanais de atividades, não podendo acumular mais de 2(duas) bolsas.
- § O monitor receberá **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais a cada 06 horas semanais de atividades, não podendo acumular mais de 3(três) bolsas.

O pagamento das bolsas ocorrerá no interstício de 05 meses, de agosto a dezembro de 2026. A aprovação neste Edital não está condicionada à concessão imediata do auxílio ou ao chamamento para assumir a bolsa. A previsão é de que o auxílio dure 05 (cinco) meses em 2026, podendo ser prorrogado por mais um ano ou até a suspensão do mesmo por parte da instituição de fomento.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- § Período de Inscrições: 25 e 26 de junho 2026.

§ Divulgação das datas e horários das entrevistas: 27 de junho de 2026, pelo e-mail informado no ato da inscrição.

§ Realização das entrevistas online: 29 de junho de 2026 (manhã).

§ Divulgação do resultado final: 29 de junho de 2026 (até 23h59).

§ Recurso: até 12h do dia 30 de junho de 2026.

§ Resultado pós-recurso: 1º de julho de 2026.

§ Mais informações através do e-mail: nucli_isf@uefs.br

5. OBSERVAÇÕES

§ O resultado do presente edital terá vigência de até 05 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, sendo que os selecionados em outras colocações poderão ainda ser chamados neste interstício, em caso de vacâncias.

§ Os(as) bolsistas e monitores(as) selecionados(as) que concluírem o curso de graduação ou de pós-graduação, ou ainda que trancarem a matrícula ou se desligarem do curso, por qualquer motivo durante a execução do projeto, terão a bolsa cancelada. Nesse caso, haverá remanejamento do auxílio, respeitando-se a ordem de classificação deste edital.

§ No ato de implementação do auxílio aos selecionados, será exigida conta corrente individual em bancos aceitos para pagamento de bolsas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete aos **bolsistas** que atuam no programa PEC-PLE:

I - ministrar aulas de língua portuguesa e cultura brasileira aos estudantes PEC-PLE, em formato presencial e/ou remoto, conforme necessidade institucional;

II - cumprir a carga horária prevista nas atividades de recepção dos estudantes, ensino, planejamento, avaliação, elaboração de materiais e participação em atividades formativas;

III - acompanhar o desempenho acadêmico, frequência e participação dos estudantes PEC-PLE;

IV - elaborar e aplicar atividades avaliativas, registrando notas, frequência e demais informações acadêmicas;

V - encaminhar relatórios periódicos de atividades ao Coordenador Administrativo PEC-PLE da instituição;

VI - utilizar e contribuir para o aprimoramento dos materiais didáticos adotados pelo programa;

VII - desenvolver materiais e atividades complementares de ensino, compartilhando experiências pedagógicas com as demais instituições participantes;

VIII - participar das reuniões acadêmicas, administrativas e formativas promovidas pelas coordenações do programa;

XI - atuar de forma ética, respeitosa e inclusiva no atendimento aos estudantes estrangeiros, observando princípios de diversidade, interculturalidade e respeito às diferenças;

X - comunicar à coordenação institucional PEC-PLE qualquer alteração de vínculo com a instituição de ensino.

Compete aos **monitores** que atuam no programa PEC-PLE:

- I - auxiliar nas aulas ministradas aos estudantes PEC-PLE;
- II – auxiliar na organização dos materiais didáticos a serem utilizados;
- III – auxiliar no ensalamento/reserva das aulas, na abertura e fechamento das salas, na organização das salas para as atividades didáticas;
- IV – auxiliar os docentes com atividades didáticas específicas, tal como a reprodução (xerox) de atividades a serem desenvolvidas, distribuição das mesmas.
- V - cumprir a carga horária prevista nas atividades de monitoria.
- VI – auxiliar os docentes na recepção dos alunos PEC-PLE, com a documentação necessária para ser entregue na Polícia Federal;
- VII – organizar planilhas com dados dos estudantes, tais como quantidade, nomes, países, frequência e notas nas aulas.
- VIII - encaminhar relatórios periódicos de atividades ao Coordenador Administrativo PEC-PLE da instituição;
- IX - participar das reuniões acadêmicas, administrativas e formativas promovidas pelas coordenações do programa;
- X - atuar de forma ética, respeitosa e inclusiva no atendimento aos estudantes estrangeiros, observando princípios de diversidade, interculturalidade e respeito às diferenças;
- XI- comunicar à coordenação institucional PEC-PLE qualquer alteração de vínculo com a instituição de ensino.

7. DOS REQUISITOS:

- § O(a) bolsista e/ou monitor(a) deve ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Poderão se inscrever as pessoas que estiverem cursando LICENCIATURA EM LETRAS ESTRANGEIRAS (INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL) OU PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (COM GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS, PORTUGUÊS E ESPANHOL, PORTUGUÊS E FRANCÊS).
- § É preciso ter disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades do programa e concordar com as atribuições de bolsista/monitor(a), supracitadas neste edital. As aulas aos PEC-PLEs costumam ocorrer NOS TURNOS MATUTUINOS OU VESPERTINOS, TODOS OS DIAS DA SEMANA.
- § O(A) bolsista selecionado(a) deverá ter disponibilidade de 12 horas semanais para cada bolsa de R\$ 1.000,00. O(A) monitor(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade de 6 horas semanais para cada bolsa, de R\$ 400,00.

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para candidatos às funções de **bolsista** ou **monitor**:

- § Comprovante de matrícula na graduação ou na pós-graduação;
- § Histórico Escolar da Graduação ou Histórico do Programa de Pós-Graduação;
- § Currículo lattes ou currículo com experiência profissional e acadêmica;

§ Comprovante de atuação no PEC-PLE (se for o caso);

Enviar todos os documentos pelo link de inscrição:

<https://forms.gle/9UnGFWckC3UsPrCY6>

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada pela Coordenação do Programa PEC PLE na UEFS e por meio de processo seletivo de caráter classificatório, estruturado em duas etapas distintas, perfazendo o total de 100 (cem) pontos. A primeira etapa consistirá na análise de currículo, de natureza classificatória, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, na qual serão considerados o histórico acadêmico, o desempenho escolar (no caso de estudantes) e as experiências prévias relacionadas à área de atuação do projeto.

A segunda etapa corresponderá à entrevista, igualmente de caráter classificatório, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, destinada à avaliação da motivação, da disponibilidade, da capacidade de comunicação e da adequação do candidato às atividades previstas.

A distribuição da pontuação se dará da seguinte forma:

§ Análise de Currículo: até 40 (quarenta) pontos

§ Entrevista: até 60 (sessenta) pontos

§ Pontuação Total: 100 (cem) pontos

A classificação final dos candidatos será estabelecida pela soma simples das pontuações obtidas em ambas as etapas do processo seletivo, conforme barema (anexo I).

Pessoas já aprovadas em edital para atuação no programa PEC-PLE, que desejem permanecer no projeto, deverão se inscrever novamente neste edital, mas estarão dispensadas desta seleção, sendo que a pontuação levará em conta o desempenho no projeto.

Os candidatos com maior pontuação, comprovadas habilidades pedagógicas e atuação no PEC-PLE ou NucLi-IsF português serão convocados para a função de bolsista e os demais para monitor, obedecendo ordem de classificação e número de vagas.

O resultado desta seleção será pelo nome completo dos(as) inscritos(as) selecionados(as) e em ordem de classificação para futuro chamamento, conforme os critérios de seleção aqui apresentados.

Feira de Santana, 25 de junho de 2026.

Eneida Soanne Matos Campos de Oliveira
Assessora Especial de Relações Institucionais

ANEXO I – Barema de Avaliação (Critérios de Seleção)

Conforme estipulado no item 9 do edital regulamentar, o processo seletivo possui caráter estritamente classificatório, perfazendo um total de 100 pontos.

Etapa 1: Análise de Currículo e Histórico Acadêmico (Máximo: 40 pontos)

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Desempenho Acadêmico (Histórico Escolar): Baseado no Coeficiente de Rendimento CRA. - CRA igual ou superior a 8,0: 20 pontos - CRA entre 7,0 e 7,9: 15 pontos - CRA entre 6,0 e 6,9: 10 pontos	20 pontos
Experiência no PEC-PLE	10 pontos
Experiência em Programas e/ou Projetos de Extensão, Iniciação Científica, AERI Bady, Mobilidade Acadêmica	5 pontos
Afinidade com a Área do Projeto: Participação em cursos, minicursos, eventos ou oficinas na área de Letras, Linguística ou Ensino de Línguas (02 pontos por certificado).	5 pontos
Subtotal Etapa 1	40 pontos

Etapa 2: Entrevista Presencial ou Remota (Máximo: 60 pontos)

Aspecto Avaliado na Entrevista	Pontuação Máxima
Motivação e Postura Profissional: Clareza quanto aos objetivos de ingresso no programa e compreensão das atribuições previstas.	15 pontos

Aspecto Avaliado na Entrevista	Pontuação Máxima
Disponibilidade de Tempo e Flexibilidade: Compatibilidade de horários com os turnos matutino e vespertino de aulas diárias do PEC-PLE.	15 pontos
Capacidade de Comunicação e Expressão: Clareza, concisão, argumentação e uso formal da língua padrão durante a arguição.	15 pontos
Adequação Pedagógica e Interculturalidade: Sensibilidade ética e preparo para o acolhimento de estudantes estrangeiros de origens diversas.	15 pontos
Subtotal Etapa 2	60 pontos

Nota: Candidatos já aprovados em editais anteriores que estejam atuando regularmente no programa estão dispensados de nova avaliação curricular e entrevista, tendo sua nota computada com base no relatório de desempenho técnico interno.